



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
 FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO
 DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610
CNPJ: 16.684.664/0001-57 **Recibo Nº:** 3987 **Mês/Ano:** junho-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: RITA HELENA FALEIRO ALMEIDA **Nº do RG:** 3.028.665
CPF: XXX810036XX **Orgão Emissor:** PC MG
PIS: XXX662774XX

BASE DE CALCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.950,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	1.950,00

CALCULO DO ISSQN		
Alíquota.....	R\$	1.950,00
	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	58,50

CALCULO DO INSS		
Base de Cálculo.....	R\$	1.950,00
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	390,00

IRRF.....	R\$	1.950,00
ISSQN.....	R\$	-
INSS.....	R\$	58,50
Valor Líquido a Receber	R\$	390,00
	R\$	1.501,50

CALCULO DO IRRF		
Base de Cálculo.....	R\$	1.560,00
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO REFERENTE AO
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024
HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO
 MÊS DE JUNHO

Recebi do erité acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: **R\$ 1.501,50**
 (UM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)

Contagem
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Data: 16.07.2024

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 16/07/24**
[Handwritten Signature]
 1610670442

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RITA HELENA FALEIRO ALMEIDA**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro nº 3028665, inscrita no CPF sob o nº XXX.810.036-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de oficineiro referente ao Termo de Colaboração 001/2024.
 - 1.1. Os serviços serão prestados de acordo com a demanda e, quando necessários, será acordado entre as partes as variáveis necessárias para sua execução, tais como data, horários e afins.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 1.950,00 (Um mil e novecentos e cinquenta reais), e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão do serviço prestado.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato inicia sua vigência na data de sua assinatura em 03/06/2024 e finalizará em 30/09/2024.
5. O presente contrato poderá ser resiliado unilateralmente por qualquer das partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.



6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 03 de junho de 2024.


Associação dos Moradores do B. Novo Progresso II

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP

CNPJ 16.684.664/0001-57



RITA HELENA FALEIRO ALMEIDA

CPF: XXX.810.036-XX

Testemunha:



CPF: 102. xxx. xxx - 20

Testemunha:



CPF: xxx. 447. 506. xx

Rita Helena Faleiro Alemida

Brasileira – Solteira – 27 anos
R. Arpoador, nº 199, São Mateus, Contagem/MG
E-mail: ritahfa@hotmail.com

- **OBJETIVO:**

Gostaria de fazer parte da equipe de funcionários da empresa, tendo o objetivo de crescer profissionalmente e de maneira produtiva, além de contribuir para o desenvolvimento da organização com um todo.

- **FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

Ensino médio completo – Escola Estadual Santos Dumont
Curso completo Coaching e dinâmica de grupo

- **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:**

- Maquiadora;
- Designer de sobancelhas
- Manicure;
- Vendedora;
- Recepcionista.
- Coaching
- Recreação de festas

PESQUISA DE MERCADO


Contagem, 01 de maio de 2024

RITA HELENA FALEIRO ALMEIDA
ID: 3.028.665
Telefone: 31995654577
E-mail: rita.almeida@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 1.950,00



RITA HELENA FALEIRO ALMEIDA
CPF: XXX.810.036-XX

Rua Gonçalves nunes 887, Fonte Grande – Contagem MG



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

@prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA


08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0)




(<https://ecrie.com.br/>)

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS																																					
Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																														TOTAL DE ATENDIMENTOS				
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
			S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D					
31	MARIA ELISETE DIAS DE SANTANA	63			P		P																													2	
32	MARIA ENY	78																	P																	1	
33	MARIA ISOLINA VALERIA	63									P																									1	
34	MARIA JOSE DOS SANTOS	68									P		P																							2	
35	MARIA LEOPOLDINA GONÇALVES	69																																		1	
36	MARIA LUCIA A. OLIVEIRA	63																									P									1	
37	MARIA LUCIA C. DESOUSA	68																	P																	1	
38	MARIA MARCIA	76									P		P																							2	
39	MARLY MARTINS DA SOUSA	60																																P		1	
40	MAURA OLIVEIRA GONÇALVES	70																																P		1	
41	NELSON JOSE GALDINO	82																															P			1	
42	NEUSA DA SILVA FERREIRA	72												P																						1	
43	OSEIAS GOMES DE BRITO	68										P																								1	
44	PETRONILHA ALVES NOGUEIRA DA COSTA	68													P																					1	
45	RITA DE CASSIA CASTRO	61			P			P																												2	
46	ROGERIA FRANCO	60																		P			P													2	
47	RUTE ELIZANGELA DOS SANTOS	73																																P		1	
48	SELMA MOREIRA DO CARMO	69													P																					1	
49	SERGIO ANTONIO PIRES	65																																	P		1
50	SIMONE ALVES DE FREITAS	61																																			1
51	TÂNIA B. SILVA	70																																			2
52	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	65																																	P		1
53	VERA LUCIA GANDIN	71																																	P		1
54	VIRGINIA JURELLI	67																																			2
55	ZELIA DE JESUS AGUIAR	72																																	P		1

O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:

70

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Rita Helena Falcão Almeida

Assinatura do Coordenador:

Luiz Otávio Reis Leão

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: SEDE	MÊS / ANO: junho/2024
ATIVIDADE: OFICINA DINÂMICA DE GRUPO	
NOME DO OFICINEIRO (A): RITA HELENA FALEIRO ALMEIDA	
CARGA HORÁRIA EXECUTADA: 30 HORAS	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	Dias 03,05,10,12,17,19,24 e 26 junho/24 Horário das oficinas:10 às 12h
ATIVIDADES REALIZADAS	Planejamento Relatório Recolhimento de assinaturas Separação dos materiais que foram usados nas oficinas Recepção aos participantes na chegada para participar das oficinas.
RELATÓRIO	Trabalhei com os idosos uma dinâmica que reforçou suas habilidades, a autovalorização e seus talentos. Na Dinâmica dos Talentos. Foram feitas e não foi necessária a utilização de nenhum material. Primeiro apresentei a proposta com cuidado e falei da importância da participação de todos na brincadeira. Pedi que cada participante trouxesse ou fizesse algo, diante dos colegas, que representava e/ou retratava alguma de suas melhores habilidades e talentos. Dei exemplos do que poderia ser como uma apresentação musical, uma dança, um objeto feito pelo próprio participante, uma pintura, bordado, enfim, algo que ele acredita que demonstre, qualidades e habilidades. O objetivo foi o de estimular o idoso a enxergar que possui talentos e que podem ser utilizados para que continuem se sentindo plenos e realizados, praticando uma atividade que lhes traga mais



AMONP

Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

	<p>autoestima e o sentimento de pertencer aquele espaço. O resultado foi a soma de muitos talentos com bordados, costuras, dança e canto.</p>
--	---

DATA DA ENTREGA: 28/06/2024

RESPONSÁVEL: Rita Helma Falleiro Almeida



OFICINA DINÂMICA DE GRUPO
DATA: 17/06/2024
SEDE

Comp. 018
018

Banco 104

Agência 2940
2940

Cl 1

Conta 03003817-3
03003817-3

C2 5

Série AAA
AAA

Cheque n.º 300247
300247

C3 0

RS

1 501,50

Pague por este

cheque a quantia de

Um mil quinhentos e sim reais e cinquenta centavos

Rita Helena Faleiro

centavos acima

ou a sua ordem

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV. JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM, MG
CONFECÇÃO - 04/24

Contagem, 16 de julho

de 20 24

[Handwritten Signature]

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II

CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2023